



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CMADS

Apresentação: 28/06/2023 14:44:51.913 - CMADS
PRL 1 CMADS => PL 1971/2021

PRL n.1

PROJETO DE LEI Nº 1.971, DE 2021

Determina que empresas prestadoras dos serviços de telefonia e concessionárias que exploram o fornecimento de energia e água veiculem, nas contas mensais enviadas ao consumidor, canais de denúncia de crimes de maus-tratos e frases de conscientização em defesa dos animais.

Autor: Deputado CÉLIO STUDART

Relator: Deputado BRUNO GANEM

I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado Celio Studart propõe, por meio do projeto de lei em epígrafe, que empresas prestadoras dos serviços de telefonia e concessionárias que exploram o fornecimento de energia e água veiculem, nas contas mensais enviadas ao consumidor, canais de denúncia de crimes de maus-tratos e frases de conscientização em defesa dos animais.

O autor justifica a proposição afirmando que *“a difusão de canais de denúncia e frases de conscientização por meio das contas de água e luz se constitui em instrumento fundamental na luta contra os maus-tratos e na conscientização social em prol da causa animal, visto que esses boletos são distribuídos amplamente em todo o país”*.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

A matéria foi distribuída às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nossa sociedade está cada vez mais ciente do valor intrínseco e dos direitos dos animais, reconhecendo a necessidade de protegê-los e tratá-los com compaixão. No entanto, apesar dos avanços, ainda nos deparamos com casos alarmantes de crueldade e abuso animal.

As campanhas de conscientização desempenham um papel fundamental na mudança de atitudes e comportamentos em relação aos animais. Elas têm o poder de despertar a empatia, a compreensão e o senso de responsabilidade em relação a esses seres vivos que compartilham nosso planeta. Por meio dessas campanhas, podemos educar o público sobre os direitos dos animais e os impactos negativos do abuso e da negligência.

Ao aumentar a conscientização sobre os maus-tratos aos animais, podemos promover uma cultura de respeito e cuidado. Muitas vezes, as pessoas não estão cientes das consequências físicas e emocionais que os animais sofrem quando são tratados cruelmente. Ao fornecer informações claras e acessíveis, podemos ajudar as pessoas a entenderem que os animais merecem ser tratados com dignidade e consideração.

As campanhas de conscientização também desempenham um papel importante na identificação e denúncia de casos de maus-tratos. Muitas vezes, as pessoas testemunham ou têm conhecimento de situações de abuso animal, mas não sabem como agir ou onde relatar. Ao divulgar informações sobre os canais





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

apropriados para denúncias e fornecer orientações sobre como agir em situações de emergência, podemos capacitar as pessoas a tomar medidas efetivas para proteger os animais.

Além disso, as campanhas de conscientização são essenciais para combater a exploração animal em todas as suas formas. Elas podem abordar questões como a caça ilegal, a criação intensiva de animais, os espetáculos que envolvem sofrimento animal, entre outras práticas prejudiciais. Ao informar o público sobre as alternativas éticas e sustentáveis, podemos promover uma mudança em direção a uma sociedade mais compassiva e livre de crueldade.

É importante ressaltar que as campanhas de conscientização devem ser abrangentes e envolver diferentes setores da sociedade, como o governo, organizações não governamentais, escolas, mídia e indivíduos engajados. A colaboração entre esses atores é fundamental para ampliar o impacto e alcançar um público mais amplo.

Em suma, as campanhas de conscientização são ferramentas vitais para combater os maus-tratos aos animais. Elas educam, informam e motivam as pessoas a adotarem uma postura compassiva e responsável em relação aos animais. Ao promover a empatia e a mudança de comportamento, podemos construir uma sociedade mais justa e humana, onde os direitos e o bem-estar dos animais sejam respeitados e protegidos.

A oportunidade da presente proposição é, portanto, inegável. Em face do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.971, de 2021.

Sala da Comissão, em de junho de 2023.

Deputado BRUNO GANEM
Relator

2023-8755

